



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02010001070/11	29/11/2011 15:44:25	NUCLEO PARA DE MINAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00256670-1 / ORIDES CARLOS DE OLIVEIRA		2.2 CPF/CNPJ: 144.004.216-00	
2.3 Endereço: RUA ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO,, 121		2.4 Bairro: CHAPADÃO	
2.5 Município: PITANGUI	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.650-000	
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00256670-1 / ORIDES CARLOS DE OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ: 144.004.216-00	
3.3 Endereço: RUA ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO,, 121		3.4 Bairro: CHAPADÃO	
3.5 Município: PITANGUI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.650-000	
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Capuava		4.2 Área Total (ha): 7,4642	
4.3 Município/Distrito: CONCEICAO DO PARA		4.4 INCRA (CCIR): 04559598028	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 30573		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 01
		4.8 Comarca: PITANGUI	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 511.865	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.813.818	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 21,18% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	
Cerrado	Área (ha) 7,4642
Total	7,4642
5.8 Uso do solo do imóvel	
Nativa - sem exploração econômica	Área (ha) 2,8185
Agricultura	0,9200
Pecuária	3,7257
Total	7,4642

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,3185
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				1,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				1,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	512.269	7.813.687
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				1,0000
	Total			1,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		46,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta em 89,59% e Média em 10,41%;

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1.Histórico

Data da formalização: 29/11/2011

Data da emissão do parecer técnico: 28/01/2013

O parecer técnico foi emitido pela Assistente Ambiental Luana Cristina Resende D' Assunção, designada a finalizar a análise deste processo, uma vez que a Analista Ambiental Daniela Cristiane da Silva Schetini, vistoriante do imóvel não mais integra o quadro de servidores da SEMAD Núcleo Pará de Minas.

2.Objetivo

É objeto deste parecer analisar a solicitação para Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida o desenvolvimento da atividade de pecuária em uma área correspondente a 01,00,00 hectare.

3.Caracterização do empreendimento

O imóvel denominado Fazenda Capuava, localizada no município de Conceição do Pará, próximo a BR 262, sentido Santana da Prata, possui área total de 07,46,42 hectares, correspondente à 0,37 módulos fiscais.

O atual uso do solo refere-se a 03,72,57 hectares de pastagem, capineira em 00,92,00 hectares, 01,81,85 hectares de vegetação nativa sem uso econômico, contemplando a área de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente e o restante, 01,00,00 hectares, está coberto por vegetação nativa, sendo esta a área requerida para supressão.

Durante a vistoria observou-se a presença de área de preservação permanente referente ao curso d'água Córrego da Água Amarela. A partir de análise feita ao ZEE, a mesma apresenta vegetação nativa, parcialmente preservada.

A área de Reserva Legal se encontra devidamente averbada à margem do registro de imóveis, com área de 01,50,00 ha, em bom estado de conservação, estando parcialmente cercada.

Quanto aos recursos hídricos, a propriedade em tese é pertencente à sub-bacia do Rio Pará, tendo como recurso hídrico superficial o Córrego da Água Amarela.

Em consulta ao site do IBGE, a propriedade em questão encontra-se inserida no Bioma Cerrado. Segundo caracterização do ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico, o relevo da propriedade é plano ou suave ondulado e o solo predominante é argissolo. Conforme a classificação de Köppen, o clima é considerado "Cwa", ou seja, C - Mesotérmico (meio quente e úmido); w - Chuvas de verão; a - Verões quentes e invernos brandos.

4.Intervenção e Impactos Ambientais

A área solicitada para a supressão de vegetação nativa está inserida no Bioma Cerrado, fitofisionomia de Cerrado (IBGE, 2009). Dentre as espécies observadas destacam-se: Barbatimão (*Stryphnodendron barbatiman*), Ingá (*Inga edulis*), Pau-terra (*Qualea parviflora*) entre outras.

O relevo da área requerida para a intervenção varia de plano a suave ondulado e é favorável ao uso pretendido, que é a Pecuária. Como a área requerida para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca foi inferior à 10 hectares não foi apresentado o inventário florestal.

O volume total estimado para área requerida é de 46 m³ de material lenhoso, conforme código 301 do Decreto 44.844 de 25 de julho de 2008.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Alta em 89,59% e Média em 10,41%;

Integridade da Flora: Muito Baixa em 100%;

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Alta em 89,58% e Média em 10,42%.

Aptidão do Solo para Pecuária: Média

5.Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impactos no solo: com a retirada da vegetação nativa o solo ficará exposto e poderá carrear sedimentos para os cursos d' água e se não manejados adequadamente poderão sofrer erosões.

Medidas Mitigadoras: implantar técnicas de conservação do solo com curvas de nível, construção de barragens de contenção e outras que se façam necessárias.

Impactos na fauna: poderão ocorrer impactos sobre pequenos pássaros, répteis, insetos que usam da vegetação como refúgio.

Impactos sobre a flora: pode ocorrer perda de biodiversidade no local.

Medidas Mitigadoras: as áreas de preservação permanente e reserva legal se encontram em bom estado de conservação e favorecerão para a manutenção da biodiversidade da flora e fauna, pois estarão em contato com as áreas de vegetação nativa de propriedades vizinhas formando um corredor ecológico.

6. Conclusão

Considerando que esta área requerida está inserida no Bioma Cerrado;

Considerando que as espécies protegidas por lei e frutíferas, serão preservadas.

Considerando que o relevo favorece o uso pretendido;

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental, na propriedade Fazenda Capuava, propriedade de Orides Carlos de Oliveira.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 12 (Doze) meses.

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

A proprietária deverá manter cercada e preservadas as áreas de reserva legal e preservação permanente para que ambas desempenhem suas funções ecológicas;

Espécies frutíferas e protegidas por lei deverão ser preservadas;

A implantação da pastagem deverá ser realizada imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa;

Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias, para evitar erosão e carreamento de material sólido para os cursos d'água;

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impactos no solo: com a retirada da vegetação nativa o solo ficará exposto e poderá carrear sedimentos para os cursos d' água e se não manejados adequadamente poderão sofrer erosões.

Medidas Mitigadoras: implantar técnicas de conservação do solo com curvas de nível, construção de barragens de contenção e outras que se façam necessárias.

Impactos na fauna: poderão ocorrer impactos sobre pequenos pássaros, répteis, insetos que usam da vegetação como refúgio.

Impactos sobre a flora: pode ocorrer perda de biodiversidade no local.

Medidas Mitigadoras: as áreas de preservação permanente e reserva legal se encontram em bom estado de conservação e favorecerão para a manutenção da biodiversidade da flora e fauna, pois estarão em contato com as áreas de vegetação nativa de propriedades vizinhas formando um corredor ecológico.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUANA CRISTINA RESENDE D ASSUNÇÃO - MASP: 1.314.619-6

DANIELA CRISTIANE DA SILVA SCHETINI - MASP: 1251604-3

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 11 de julho de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER

--